

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 581/2023
LINHARES -ES 04 de dezembro de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAÇÃO CONTEINERES DE LIXO NA ESQUINA DA RUA MONSENHOR PEDRINHA X AVENIDA GUAÇUI – BAIRRO ARAÇA – LINHARES ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pelos moradores na localidade do **BAIRRO ARAÇA**, preocupados com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha disponibilizar contêineres de lixo para a comunidade, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

Esta localidade **PEDE UMA ATENÇÃO ESPECIAL**, por estar próxima ao **HGL HOSPITAL GERAL DE LINHARES**, e conforme fotos apensadas a esta preposição tem sido a anos conforme relato de moradores local para descarte de lixo utilizado de qualquer maneira e com uma produção diária significativa de resíduos sólidos. A ausência de locais apropriados para descarte de lixo de toda natureza tem levado muitos moradores/comerciantes locais a depositar seus lixos de forma inapropriada, ocasionando a proliferação de insetos, ratos, baratas e animais peçonhentos. Além disso, essa prática inadequada pode levar à contaminação do solo e agravar os riscos à saúde pública.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

O local a ser instalado esse contêiner, foi indicado pela própria comunidade que pede que seja colocado **DISPONIBILIZAÇÃO CONTEINERES DE LIXO NA ESQUINA DA RUA MONSENHOR PEDRINHA X AVENIDA GUAÇUI – BAIRRO ARAÇA – LINHARES ES**. Essa ação não apenas promoverá um ambiente mais saudável para os moradores, mas também contribuirá para a conservação do meio ambiente local.



Diante do exposto, solicito ao **Executivo Municipal** que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de contêineres de lixo no local supra citado, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS BEM COMO EPPO – CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **04/12/2023 12:53**

Checksum: **F5EB433DFFFBC7E9465EDB4085D32C5582F83828833984B906B705E078DED181**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370039003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.